



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 98/2014**

#### **CONTRATO INICIAL Nº 27/2014**

**LOCADOR:** SUMIE MIZOTE NOMI, portadora do RG nº 8.336.850-4 SSP/SP e do CPF nº 258.931.098-64, residente e domiciliada na Fazenda Perobal, s/nº, Bairro Rural, na cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo.

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ nº 44.919.611/0001-03, com sede administrativa na Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CLAUDIONIR GHELFI, portador da Cédula de identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/VIGÊNCIA**

Tendo em vista a necessidade da contratante na continuidade de locação de barracão para depósito dos bens de patrimônio deste Município, e considerando a solicitação efetuada através do protocolo nº 397/2014 de 31 de Dezembro de 2014, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 01 de Janeiro de 2015, com encerramento em 31 de Julho de 2015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

Conforme contrato nº 27/2014, permanece o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente contrato/aditamento, serão contabilizados no exercício de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 253

15.452.0010.2040.0000    3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03    Fone: (18) 3556-9900    E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 31 de Dezembro de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

CONTRATANTE

SUMIE MIZOTE NOMI

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG.

Nome:

RG.

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**